



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 011/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ofícios circulares n.ºs 107, 108 e 109/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos Padrão: 0261B179181 a 0261B185000; 0125B065951 a 0125B104000; 026B034001 a 026B040000, Isento: 0261B000044 a 0261B000300; 0125B005372 a 0125B012000; Certidão/traslado : 0261B006871 a 0261B007000; 0125B20460 a 0125B050800, Certidão 1 ato: 0261B000048 a 0261B00200; 0125ª000097 a 0125ª000100; 0125B000001 a 0125B001000, Certidão 100 atos: 0261B000936 a 0261B001100; 0125ª000041 a 0125ª000100; 0125B000001 a 0125B001300, Autenticação: 0125B123779 a 0125B146000, Reconhecimento de Firma: 0125B143092 a 0125B162000, do Registro de pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Formosa – GO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 24 de janeiro de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça